



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 05/2005 – JS/TJBA – 14 DE SETEMBRO DE 2005

O Desembargador PAULO FURTADO, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

publicar o resultado final na prova discursiva e a convocação para a prova de títulos e para a entrega da documentação referente à comprovação dos requisitos dos candidatos ao concurso público para provimento vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Estado da Bahia.

1-Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na parte I da prova discursiva, nota final na parte II da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

Inscrição	Nome	Prova Discursiva		
		Parte 1	Parte 2	Final
00000183	ADERSON ANTONIO DE PAULO	7.36	5.26	12.62
00002153	ADRIANNO ESPINDOLA SANDES	6.76	6.31	13.07
00002409	ADRIANO CARVALHO AHRINGSMANN	3.73	3.13	6.86
00002953	ADRIANO DE LEMOS MOURA	5.12	5.96	11.08
00001883	ADRIANO MARTINS CORREIA	4.81	4.96	9.77
00003614	ADRIANO MENDES	5.23	5.42	10.65
00000716	ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA	5.88	5.47	11.35
00000571	ALBERTO CERQUEIRA FREITAS FILHO	5.42	3.77	9.19
00002945	ALERSON DO CARMO MENDONCA	5.90	5.50	11.40
00002399	ALESSANDRO DALECIO JUNQUEIRA	4.71	4.02	8.73
00003741	ALESSANDRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	3.39	3.14	6.53
00000106	ALEX FABIANE ARANTES	5.56	5.93	11.49
00001290	ALEX MATOSO SILVA	6.76	5.09	11.85
00000294	ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO	5.27	6.69	11.96
00003042	ALMACHIA ZWARG ACERBI	3.89	4.28	8.17
00003057	ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA	5.95	6.41	12.36
00001673	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	7.96	6.94	14.90
00000658	ANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	4.50	4.57	9.07
00000882	ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA	6.10	5.56	11.66
00002510	ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	5.21	4.85	10.06
00002098	ANA VIRGINIA MENDES VELOSO CARDOSO	5.30	5.10	10.40
00003415	ANANIAS PEDRO DA SILVA	2.64	5.10	7.74
00001690	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	3.81	6.61	10.42

00000322	ANDRE LUIZ SANTOS BRITTO	8.32	6.05	14.37
00002140	ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI	5.49	6.19	11.68
00000797	ANTONIO AUGUSTO GONCALVES BALIEIRO DINIZ	6.00	6.17	12.17
00001824	ANTONIO CARLOS MALDONADO BERTACCO	5.93	6.18	12.11
00000962	ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO	4.28	3.58	7.86
00002639	ARIOSTENIS GUIMARAES VIEIRA	6.39	3.80	10.19
00001686	ARIVALDO GUERRA DE CARVALHO	5.11	2.64	7.75
00002854	AUGUSTO YUZO JOUTI	6.70	7.54	14.24
00002439	BARBARA ISADORA SANTOS SEBE NARDY	6.33	5.62	11.95
00003134	BERNARDO FITERMAN ALBANO	3.05	5.01	8.06
00002546	BIANCA GOMES DA SILVA	7.08	6.25	13.33
00002066	BRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	4.01	0.00	4.01
00000315	BRUNO BECKER	5.74	6.49	12.23
00003184	BRUNO MALTEZ DE MIRANDA	4.77	0.78	5.55
00000622	BRUNO SANTOS GORDILHO	3.83	3.96	7.79
00003031	CAMILA BINDILATTI CARLI	7.96	6.04	14.00
00000308	CAMILA SOARES SANTANA	5.66	5.89	11.55
10100372	CARLOS ALESSANDRO PITAGORAS RIBEIRO	5.93	5.22	11.15
00000895	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL	5.17	4.89	10.06
00001849	CARLOS EDUARDO REGILIO LIMA	5.63	5.45	11.08
00003224	CIDRIANE MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	4.68	3.98	8.66
00002492	CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA	5.41	6.49	11.90
00000266	CLAUDIO KITNER	7.03	6.64	13.67
00003804	CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS	3.95	2.35	6.30
00002058	CLEVERSON DE ARAUJO	5.08	6.84	11.92
00000302	CUSTODIO JUNQUEIRA PEDROSO	4.41	5.38	9.79
00003546	DANIEL OSTI COSCRATO	7.09	3.36	10.45
00000009	DANIEL SILVA PASSOS	4.51	6.09	10.60
00001596	DANIELA BERTOLINI ROSA SILVA	5.53	5.17	10.70
00003411	DANIELLA OLIVEIRA KHOURI	6.02	5.79	11.81
00002282	DARIO GURGEL DE CASTRO	6.08	5.06	11.14
00002614	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMAO GUARINES	5.88	6.66	12.54
00002954	DELSON RICARDO SILVA	5.24	2.42	7.66
00001231	EDIVAN PORFIRIO DE OLIVEIRA	2.25	4.33	6.58
00002746	EDNA DE ANDRADE NERY	5.29	5.45	10.74
00002200	EDUARDA DE LIMA VIDAL	6.98	5.77	12.75
00002286	EDUARDO DUILIO LOPES PIRAGIBE	5.31	3.60	8.91
00001793	EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI	5.73	4.85	10.58
00003657	EDUARDO PEDRO NOSTRANI SIMAO	5.56	6.22	11.78
00000862	EGILDO LIMA LOPES	5.42	5.21	10.63
00000429	ELDER CONSENTINO SANCHES	3.31	6.26	9.57
00000903	ELIOMAR BORGES DE JESUS	3.45	4.45	7.90
00002082	ELISIO DE OLIVEIRA LOPES	4.84	3.89	8.73
00002539	ELIUDE JOSE RODRIGUES	3.89	2.93	6.82
00000200	ELY CHRISTIANNE ESPERON DE MIRANDA ROSA	5.74	5.14	10.88
00000885	EMANUELE VITA LEITE	5.77	6.40	12.17
00002813	EMERSON DANTAS DE MENEZES	4.48	4.74	9.22

00003607	ERICA JACOBINA BARBERINO PINTO	2.49	4.71	7.20
00002441	EVERTON PEREIRA SANTOS	5.49	4.74	10.23
00002650	EWERTON RONCOLETA	5.37	4.21	9.58
00002783	FABIO CAMPELO CONRADO DE HOLANDA	7.06	4.56	11.62
00002075	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO	5.21	6.16	11.37
00000099	FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA	4.88	3.57	8.45
00002944	FAUSTO MAGNO DAVID ALVES	5.03	4.62	9.65
00001350	FERNANDA BARRETO CINTRA	3.89	3.88	7.77
00002939	FERNANDA MARIA DE ARAUJO	6.97	5.66	12.63
00002078	FERNANDO JOSE AMANCIO RODRIGUES	4.26	4.56	8.82
00000657	FERNANDO LUCAS CARVALHO VILLAR DE SOUZA	4.87	3.55	8.42
00002537	FERNANDO MARCOS PEREIRA	5.05	5.62	10.67
00000832	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE PEREIRA	4.11	4.34	8.45
00002836	FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS	5.77	5.00	10.77
00000590	GILSON ESTEVES GOMES	4.33	6.47	10.80
00002972	GILVAN DA SILVA MASCARENHAS	4.69	4.21	8.90
00000216	GISELLE DE FATIMA CUNHA GUIMARAES RIBEIR	5.62	6.35	11.97
00003944	GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA	5.76	5.21	10.97
00003256	GUILHERME VIEITO BARROS JUNIOR	6.82	6.81	13.63
00002201	GUSTAVO MELO BARBOSA	7.11	6.43	13.54
00000592	HEITOR AWI MACHADO DE ATTAYDE	6.68	5.38	12.06
00000177	HELENO BICALHO	4.60	5.91	10.51
00000643	HENRIQUE SILVA MARQUES	5.06	5.31	10.37
00001052	HILTON DE MIRANDA GONCALVES	5.80	6.63	12.43
00000277	HOMERO CARNEIRO TEIXEIRA LIMA	4.56	5.15	9.71
00002067	IGNACIO XAVIER LARIZZATTI SUBINAS	5.61	4.52	10.13
00000580	IGOR MATOS ARAUJO	4.81	4.26	9.07
00001641	ILONA DOS REIS FACCHINI	4.12	5.36	9.48
00003427	ISABELLY DELNY DE ARAUJO LEITE	3.34	4.13	7.47
00000854	ISAIAS VINICIUS DE CASTRO SIMOES	7.69	6.79	14.48
00000157	IVANA PINTO LUZ	5.60	6.15	11.75
00002844	IVONETE MARIA DA COSTA MARINHO	3.54	5.96	9.50
00002248	JOAO MARCELO NOGUEIRA MOYSES	3.72	4.95	8.67
00001612	JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEI	4.45	4.24	8.69
00003435	JOARIB DE SOUZA SANTOS	4.31	5.05	9.36
00001138	JORGE LEAL SPINOLA COSTA	3.60	0.00	3.60
00002238	JOSE CARDOSO LOPES	4.11	4.40	8.51
00000206	JOSE DE SOUZA BRANDAO NETTO	5.45	5.85	11.30
00000514	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	5.64	6.67	12.31
00002028	JOSE LAURIA	5.84	3.83	9.67
00001222	JOSE MARIA DA SILVA	4.51	5.32	9.83
00000705	JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR	5.05	5.01	10.06
00000960	JOSE RICARDO COSTA E SILVA	5.63	5.26	10.89
00000877	JOSE RONALDO PEREIRA SALES	6.75	5.04	11.79
00001327	JOSE VENANCIO DE MIRANDA NETO	6.98	4.72	11.70
00000660	JOSELIA LEHNER DE FREITAS	5.14	3.45	8.59
00003857	JUAREZ ANGELIN MARTINS	4.73	6.28	11.01

00000176	JULIANO LOMAZINI	5.38	5.41	10.79
00001460	JULIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	5.38	5.70	11.08
00000268	KARIN ALMEIDA WEH	4.37	6.66	11.03
00000528	KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	7.15	6.14	13.29
00003543	LEAN MATHEUS DE XEREZ	3.51	5.23	8.74
00000594	LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS	5.45	4.53	9.98
00001918	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	5.87	6.47	12.34
00003623	LEONARDO HAGE POLVORA	4.23	4.10	8.33
00000082	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA PICANCO	7.41	6.98	14.39
00002149	LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO	5.09	5.98	11.07
00002372	LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO	7.27	6.38	13.65
00003065	LETEIA BRAGA DE FREITAS	5.79	6.04	11.83
00002094	LIDIA IZABELLA GONCALVES DE CARVALHO LOPES	7.55	5.89	13.44
00000006	LUCIA REGINA VERTUAN FRESCHI LANDGRAF	6.52	7.39	13.91
00003711	LUCIANA LOPES ROCHA CAMARGO	5.42	5.00	10.42
00002701	LUCIANO CESAR CASAROTI	3.22	4.98	8.20
00000840	LUCIANO RIBEIRO GUIMARAES FILHO	6.24	6.91	13.15
00000373	LUIS AUGUSTO DA ENCARNACAO MENNA BARRETO	5.66	5.11	10.77
00000715	LUIS CANDIDO FERREIRA MARTINS	6.17	4.19	10.36
00001151	LUIS FLAVIO CUNHA NAVARRO	4.87	5.98	10.85
00003782	LUIZ FERNANDO LAURINO	4.89	4.99	9.88
00003199	LUIZ GUSTAVO BIELLA	4.58	3.39	7.97
00000748	LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	6.27	4.83	11.10
00000036	LUIZA ELIZABETH DE SENA SALES MAIA	5.79	5.44	11.23
00001920	MANUELA DE OLIVEIRA GONCALVES	4.24	4.11	8.35
10100268	MANUELA RODRIGUES FERNANDES	6.81	5.28	12.09
00001982	MARCELO DE SOUZA	6.08	2.31	8.39
00001480	MARCELO LUIZ LEANO	5.52	6.32	11.84
00000521	MARCELO LUIZ SANTOS FREITAS	5.81	6.82	12.63
00001552	MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL	5.80	5.04	10.84
00000047	MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA	6.66	6.18	12.84
00001252	MARCELO RALINO LEMOS	3.30	3.99	7.29
00000516	MARCIA LIDIAN OLIVEIRA SANTOS	3.82	2.49	6.31
00001049	MARCIO TEIXEIRA DA FONSECA	2.97	2.66	5.63
00000439	MARCOS JOSE PASSOS OLIVEIRA SANTOS	5.71	4.43	10.14
00000827	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	6.60	3.52	10.12
00000996	MARCOS VINICIUS LINHARES C DA SILVA	4.54	5.11	9.65
00001306	MARCUS GIL BARBOSA DIAS	5.14	4.76	9.90
00003366	MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUCAS	7.50	6.43	13.93
00001435	MARIA LUIZA NOGUEIRA CAVALCANTI	6.84	7.15	13.99
00001659	MARINA KUMMER DE ANDRADE	6.72	5.74	12.46
00002191	MARINA ROMERO DE VASCONCELOS	5.98	6.01	11.99
00001670	MARIO DE SOUZA CARVALHO	4.63	3.42	8.05
00001109	MARIO JOSE BATISTA NETO	6.26	6.10	12.36
00003553	MARLEY CUNHA MEDEIROS	5.29	6.05	11.34
00001655	MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR	5.31	6.66	11.97
00002665	MATEUS CAVALCANTE PENA	6.00	4.70	10.70

00001101	MAURO DE AVILA MARTINS FILHO	4.23	3.04	7.27
00000474	MAURO DE SOUSA PINTO	5.63	6.40	12.03
00002724	MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS	7.56	4.20	11.76
00000124	MURILO DE CASTRO OLIVEIRA	6.29	5.89	12.18
00002625	MURILO LUIZ STAUT BARRETO	6.88	5.27	12.15
00001111	NACHA GUERREIRO SOUZA	4.50	3.02	7.52
00001260	NEMORA DE LIMA JANSSEN	6.92	5.95	12.87
00001233	OCLEI ALVES DA SILVA	5.81	5.69	11.50
00000475	OTAVIO RIBEIRO PIMENTEL	5.46	5.18	10.64
00000022	PAULO DE TARSO C ASFOR JUNIOR	5.96	7.60	13.56
00000527	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	5.18	5.43	10.61
00003659	PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA	6.14	6.30	12.44
00001497	PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO	7.01	5.95	12.96
00000534	RAFAEL MAIA GUANAES	4.09	5.53	9.62
00003071	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	5.49	6.41	11.90
00000821	RENATA FURTADO FOLIGNO	7.05	5.81	12.86
00002718	RICARDO CRISPINO GOMES	6.31	6.00	12.31
00003890	RICARDO RAGE FERRO	5.52	6.27	11.79
00000146	ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS	7.66	6.38	14.04
00000670	RODOLFO NASCIMENTO BARROS	5.45	5.20	10.65
00001180	RODRIGO MEDEIROS SALES	7.08	5.61	12.69
00000852	RODRIGO QUADROS DE CARVALHO	7.38	5.64	13.02
00000762	RODRIGO SETTE CARVALHO	6.41	6.91	13.32
00000434	ROGERIO MIGUEL ROSSI	5.50	5.93	11.43
00000014	ROGERIO ORLANDO GONCALVES	3.83	4.45	8.28
00000459	ROJAS SANCHES JUNQUEIRA	6.43	5.83	12.26
00000424	ROMULO DOS SANTOS DUARTE	6.18	3.38	9.56
00003605	SAMI STORCH	6.67	6.40	13.07
00000018	SANDRA GUIMARAES CARDOSO	7.80	7.52	15.32
00001087	SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO	5.35	3.49	8.84
00000333	SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR	5.61	4.75	10.36
00002643	SERGIO LUIS ROCHA PINHEIRO	5.27	5.55	10.82
00002445	SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	6.02	6.53	12.55
00002131	TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA	5.02	5.69	10.71
00002924	TARCISIA DE OLIVEIRA FONSECA	5.41	5.94	11.35
00000300	TATIANA DE ASSIS PENIDO FELIPE	4.55	3.60	8.15
10103975	THAIS CAIRO SOUZA	4.20	4.72	8.92
10102903	TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA	4.06	5.09	9.15
00000107	VALERIA BEATRIZ RODRIGUES	4.51	5.44	9.95
10103999	VANDRE MARQUES E SILVA	4.47	5.73	10.20
00003488	VINICIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA	4.61	5.12	9.73
00000489	VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO	7.08	6.07	13.15
00000931	VINICIUS WAGNER DE SOUSA MAIA	3.72	3.84	7.56
00001541	VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA	5.02	5.58	10.60
00002731	VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA	6.68	5.31	11.99
00001273	WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA	6.55	4.07	10.62
00000221	WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA	5.23	3.93	9.16

00000583	WILLIAM TRIGILIO DA SILVA	4.43	3.33	7.76
----------	---------------------------	------	------	------

2-Convocação para a prova de títulos e para a entrega da documentação referente à comprovação dos requisitos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome
00000183	ADERSON ANTONIO DE PAULO
00002153	ADRIANNO ESPINDOLA SANDES
00002953	ADRIANO DE LEMOS MOURA
00003614	ADRIANO MENDES
00000716	ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA
00002945	ALERSON DO CARMO MENDONCA
00000106	ALEX FABIANE ARANTES
00001290	ALEX MATOSO SILVA
00000294	ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO
00003057	ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA
00001673	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA
00000882	ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA
00002098	ANA VIRGINIA MENDES VELOSO CARDOSO
00000322	ANDRE LUIZ SANTOS BRITTO
00002140	ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI
00000797	ANTONIO AUGUSTO GONCALVES BALIEIRO DINIZ
00001824	ANTONIO CARLOS MALDONADO BERTACCO
00002854	AUGUSTO YUZO JOUTI
00002439	BARBARA ISADORA SANTOS SEBE NARDY
00002546	BIANCA GOMES DA SILVA
00000315	BRUNO BECKER
00003031	CAMILA BINDILATTI CARLI
00000308	CAMILA SOARES SANTANA
10100372	CARLOS ALESSANDRO PITAGORAS RIBEIRO
00001849	CARLOS EDUARDO REGILIO LIMA
00002492	CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
00000266	CLAUDIO KITNER
00002058	CLEVERSON DE ARAUJO
00001596	DANIELA BERTOLINI ROSA SILVA
00003411	DANIELLA OLIVEIRA KHOURI
00002282	DARIO GURGEL DE CASTRO
00002614	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMAO GUARINES
00002746	EDNA DE ANDRADE NERY
00002200	EDUARDA DE LIMA VIDAL
00003657	EDUARDO PEDRO NOSTRANI SIMAO
00000862	EGILDO LIMA LOPES
00000200	ELY CHRISTIANNE ESPERON DE MIRANDA ROSA
00000885	EMANUELE VITA LEITE
00002075	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
00002939	FERNANDA MARIA DE ARAUJO
00002537	FERNANDO MARCOS PEREIRA
00002836	FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS

00000216	GISELLE DE FATIMA CUNHA GUIMARAES RIBEIR
00003944	GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA
00003256	GUILHERME VIEITO BARROS JUNIOR
00002201	GUSTAVO MELO BARBOSA
00000592	HEITOR AWI MACHADO DE ATTAYDE
00000643	HENRIQUE SILVA MARQUES
00001052	HILTON DE MIRANDA GONCALVES
00000854	ISAIAS VINICIUS DE CASTRO SIMOES
00000157	IVANA PINTO LUZ
00000206	JOSE DE SOUZA BRANDAO NETTO
00000514	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
00000705	JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR
00000960	JOSE RICARDO COSTA E SILVA
00000877	JOSE RONALDO PEREIRA SALES
00000176	JULIANO LOMAZINI
00001460	JULIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR
00000528	KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES
00001918	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
00000082	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA PICANCO
00002149	LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO
00002372	LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO
00003065	LETEIA BRAGA DE FREITAS
00002094	LIDIA IZABELLA GONCALVES DE CARVALHO LOPES
00000006	LUCIA REGINA VERTUAN FRESCHI LANDGRAF
00003711	LUCIANA LOPES ROCHA CAMARGO
00000840	LUCIANO RIBEIRO GUIMARAES FILHO
00000373	LUIS AUGUSTO DA ENCARNACAO MENNA BARRETO
00000036	LUIZA ELIZABETH DE SENA SALES MAIA
10100268	MANUELA RODRIGUES FERNANDES
00001480	MARCELO LUIZ LEANO
00000521	MARCELO LUIZ SANTOS FREITAS
00001552	MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL
00000047	MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA
00003366	MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUCAS
00001435	MARIA LUIZA NOGUEIRA CAVALCANTI
00001659	MARINA KUMMER DE ANDRADE
00002191	MARINA ROMERO DE VASCONCELOS
00001109	MARIO JOSE BATISTA NETO
00003553	MARLEY CUNHA MEDEIROS
00001655	MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR
00000474	MAURO DE SOUSA PINTO
00000124	MURILO DE CASTRO OLIVEIRA
00002625	MURILO LUIZ STAUT BARRETO
00001260	NEMORA DE LIMA JANSSEN
00001233	OCLEI ALVES DA SILVA
00000475	OTAVIO RIBEIRO PIMENTEL
00000022	PAULO DE TARSO C ASFOR JUNIOR

00000527	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA
00003659	PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA
00001497	PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO
00003071	RAFAEL RIBEIRO RAYOL
00000821	RENATA FURTADO FOLIGNO
00002718	RICARDO CRISPINO GOMES
00003890	RICARDO RAGE FERRO
00000146	ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
00000670	RODOLFO NASCIMENTO BARROS
00001180	RODRIGO MEDEIROS SALES
00000852	RODRIGO QUADROS DE CARVALHO
00000762	RODRIGO SETTE CARVALHO
00000434	ROGERIO MIGUEL ROSSI
00000459	ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
00003605	SAMI STORCH
00000018	SANDRA GUIMARAES CARDOSO
00002643	SERGIO LUIS ROCHA PINHEIRO
00002445	SILVESTRE GOMES DOS ANJOS
00002131	TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA
00002924	TARCISIA DE OLIVEIRA FONSECA
00000489	VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO
00001541	VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA
00002731	VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA

3-DA PROVA DE TÍTULOS

3.1-Os candidatos convocados para a prova de títulos disporão do período de **19 a 21 de setembro de 2005** para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: AS – Escritório Virtual, Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3 – Ondina, Salvador/BA.

3.2-A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 1,00 ponto, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3-Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro.

ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício na magistratura e/ou no Ministério Público.	0,05 por ano completo	0,20
B	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,05 por ano completo,	0,15
C	Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,05 por ano completo	0,15
D	Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,02	0,05
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em qualquer área do Direito ou certificado/declaração acompanhado do histórico do curso.	0,15	0,15

F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em qualquer área do Direito ou certificado/declaração acompanhado do histórico do curso.	0,20	0,20
G	Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,02	0,06
H	Certificado de curso preparatório ministrado pela Escola de Magistrados de qualquer Unidade da Federação, conforme o que dispõe a Resolução TP / TJBA-06/2003.	0,04	0,04
TOTAL			1,00

3.4-Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.4.1-Não será aceito título encaminhado via postal, *fax* e/ou correio eletrônico.

3.5-No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma.

3.5.1-Não será recebido documento original, a exceção do disposto no subitem 3.8.3.

3.6-Não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia não-autenticada em cartório.

3.7-Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.7.1-Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.8-DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.8.1-Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **A**, **B** e **C** do quadro do subitem 3.3 deste edital, o candidato deverá comprovar por meio de uma das seguintes opções:

a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizados na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

3.8.1.1-Os documentos mencionados no subitem 3.8.1 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

3.8.1.2-A declaração mencionada na alínea **c** do subitem 3.8.1 deverá ser emitida pelo contratante.

3.8.1.3-Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de

monitoria ou de bolsa de estudo.

3.8.1.4-Para efeito de pontuação das alíneas **A**, **B** e **C** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.8.2-A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo/vagas;
- b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e classificação.

3.8.2.1-Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

3.8.3-A comprovação de publicação de livro deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório, das páginas em que conste a autoria). Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

3.8.3.1-Livros publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

3.8.4-Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

3.8.4.1-Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.8.4.2-Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **E** e **F** do quadro de títulos.

3.9-Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.10-Cada título será considerado uma única vez.

3.11-Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 3.3, bem como os que excederem ao limite de 1,00 ponto fixado no subitem 3.2 serão desconsiderados.

4-DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA OS REQUISITOS BÁSICOS (item 3 do Edital n.º 01/2005 – JS/TJBA – 09 de maio de 2005)

4.1-Os candidatos convocados no item 2 deste edital, para a prova de títulos, deverão apresentar os documentos listados no subitem 4.3.2 deste edital, no período de **19 a 21 de setembro de 2005**, juntamente com a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no endereço citado no subitem 3.1 deste edital.

4.2-Não será aceito documento encaminhado via postal, *fax* e/ou correio eletrônico.

4.3-Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o documento entregue por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.3.1-Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos documentos, bem como a entrega dos documentos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu

representante.

4.3.2- Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados, rigorosamente, em ordem e separados por divisórias:

A) Cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito (com o respectivo registro);

B) Cópia autenticada do registro da carteira provisória ou definitiva de **Advogado** (primeira emissão);

C) Cópia autenticada do documento de identidade (RG);

D) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);

E) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento (subitem 3.2 do Edital n.º 01/2005 – JS/TJBA – 09 de maio de 2005);

F) Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último emprego e o atual (quando for o caso);

G) Comprovante residencial;

H) Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (para candidato do sexo masculino);

I) Cópia autenticada do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

J) Cópias autenticadas das declarações de ajuste anual entregues à Receita Federal, em nome do candidato (IR), nos últimos cinco anos, juntando as declarações de isento (ou justificando, quando for o caso);

K) Certidões negativas da Justiça Estadual, dos Ofícios de Distribuição da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, abrangendo os Feitos Cíveis, Criminais, Varas de Execuções Penais; de Protestos de Títulos, de Interdição e de Tutelas;

L) Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal, Militar, do Trabalho e do Tribunal Regional Eleitoral da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

M) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

N) Certidões atestando a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado (Lei n.º 8.906/94, artigo 1.º) em causas ou questões distintas constando o número da ação/processo, nome do bacharel, ato respectivo, data de publicação no *Diário* com cópia deste último, ou informação de que “não é passível de publicação” (subitens 3.4 e 3.4.1 Edital n.º 01/2005 – JS/TJBA – 09 de maio de 2005);

O) Cópia autenticada da publicação, em *Diário* do Poder Judiciário (ou semelhante), acompanhada de certidão do órgão, da nomeação e do exercício em cargo ou função pública, privativo ou não de bacharel em Direito (quando for o caso);

P) Declaração firmada pelo candidato manifestando que não está impedido de residir em qualquer comarca do Estado da Bahia (modelo Anexo 1);

Q) Declaração, firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer (de entidade Federal, Estadual ou Municipal), caso contrário, conste notícia clara e específica da ocorrência, e os esclarecimentos pertinentes (modelo Anexo 2);

R) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, cinco declarantes que atestem a idoneidade moral e o correto comportamento social do candidato (com firma reconhecida);

S) Ficha de Informações Confidenciais (FIC), em duas vias, (modelo anexo 3),

acompanhadas de duas fotos 5x7;

T) Ficha funcional, em **duas vias**: Assessoria dos Magistrados e Diretoria Geral do TJBA. (modelo Anexo 4), acompanhadas de uma foto 3x4.

5-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1-As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **15 de setembro de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjbajuiz2005>.

5.1.1-O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

5.2-O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjbajuiz2005>, na data provável de **11 de outubro de 2005**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, faz baixar o presente Edital que será publicado no *Diário do Poder Judiciário* e afixado em lugar público.

Salvador (Ba), 14 de setembro de 2005.

Des. PAULO FURTADO
Presidente

ANEXO 1

D E C L A R A Ç Ã O

(alínea P)

CECJS – EDITAL Nº 05 / 2005

QRD

O(a) Bel.(a).....

.....
nº de inscrição....., portador do RG nº.....e do CPF
nº.....habilitado(a) nas provas escritas relativas às 1a e 2a etapas do
concurso público para provimento de cem vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da
Magistratura do Estado da Bahia, oriundo do Edital nº 01/2005 – JS/TJBA – 09 de maio de
2005, para os devidos fins de direito, declaro não estar impedido(a) de residir em qualquer
Comarca do Estado e me comprometo, ainda, a fixar residência na cidade para a qual for
designado(a).

Salvador (Ba), de de

Nome do (a) Bel.(a)_____

Assinatura_____

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

(alínea Q)

CECJS – EDITAL Nº 05 / 2005

QRD

O(a) Bel.(a).....
.....
nº de inscrição..... portador do RG nº.....e do CPF nº.....
..... habilitado(a) nas provas escritas relativas às 1a e 2a etapas do
concurso público para provimento de cem vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da
Magistratura do Estado da Bahia, oriundo do Edital nº 01/2005 – JS/TJBA – 09 de maio de
2005, para os devidos fins de direito, declaro não estar cumprindo sanção por inidoneidade,
não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade
disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública ou privada aplicada
por qualquer órgão público ou privado, quer seja de entidade da esfera Federal, Estadual ou
Municipal.

Salvador(Ba), de de

Nome do (a)Bel.(a)_____

Assinatura _____

N.º DO DOCUMENTO	TIPO DE DOCUM.	ÓRGÃO EXPED.	DATA
CNH N.º REGISTRO	CAT.	DETRAN/UF	EX. SAÚDE/VENC.
			1.ª HABILITAÇÃO

II DADOS FAMILIARES

PAI	
MÃE	
CÔNJUGE	
IRMÃ(O)	
IDENTIDADE (RG)	ÓRG. EXP.
UF	CPF
IRMÃ(O)	
IDENTIDADE (RG)	ÓRG. EXP.
UF	CPF
IRMÃ(O)	
IDENTIDADE (RG)	ÓRG. EXP.
UF	CPF
IRMÃ(O)	
IDENTIDADE (RG)	ÓRG. EXP.
UF	CPF
IRMÃ(O)	
IDENTIDADE (RG)	ÓRG. EXP.
UF	CPF
CUNHADO(A)	
IDENTIDADE (RG)	ÓRG. EXP.
UF	CPF
CUNHADO(A)	
IDENTIDADE (RG)	ÓRG. EXP.
UF	CPF

B) NÍVEL MÉDIO

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

C) NÍVEL SUPERIOR

☐ completo ☐ incompleto

incompleto

[illegible][illegible][illegible]

VI ANTECEDENTES

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

SIM ☐ NÃO ☐SIM ☐ NÃO ☐SIM ☐ NÃO ☐SIM ☐ NÃO ☐SIM ☐ NÃO ☐

SIM ☐ NÃO ☐

SIM ☐ NÃO ☐SIM ☐ NÃO ☐SIM ☐ NÃO ☐

Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc.), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito policial e/ou Processo Criminal, nas Justiças Estaduais ou na Justiça Federal?

SIM ☐ NÃO ☐

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.).

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal estadual distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar? SIM ☐ NÃO ☐

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Processo e unidade da federação).

Tem títulos protestados? SIM ☐ NÃO ☐

Está cadastrado no SPC (ou qualquer outro órgão de proteção ao Crédito) SIM ☐ NÃO ☐

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo.

VII DADOS BANCÁRIOS

Indique os bancos em que possui ou já possuiu contas bancárias.

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

VIII DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os valores respectivos.

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

IX OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Relacione os clubes recreativos que frequenta ou aos quais é ou foi associado (indique nome e endereço).

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Quais são os esportes que pratica?

1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____

Quais são os seus *hobbies*?

1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____

Você tem vícios? Quais? (fumo, bebida etc.)

1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha contratação para desenvolver a atividade de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça da Bahia **e que autorizo a realização de levantamento social em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas** e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____, _____ de _____ de 2005.

assinatura

ANEXO 4



PODER JUDICIÁRIO

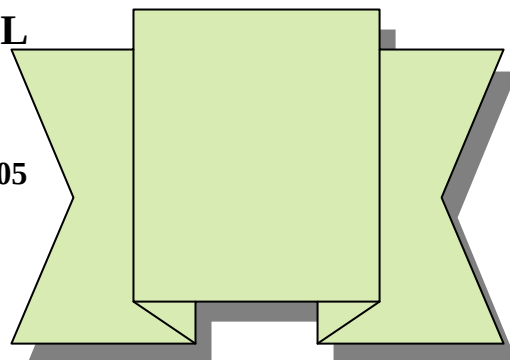
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

FICHA FUNCIONAL

QRD (alínea T)

CECJS – EDITAL Nº 05 / 2005

(Preencher com letras de forma)



DADOS PESSOAIS:

(FOTOGRAFIA 3X4)

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES: <u>FIXO</u> , <u>CELULAR</u> E <u>PARA RECADOS</u>	
FILIAÇÃO:	
NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:	
R.G.:	
ÓRGÃO E DATA EXPEDIÇÃO:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA:	
SECÇÃO:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	
TIPO SANGUÍNEO FATOR RH	

Local / Data _____

Assinatura _____